



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

Rua Cel. Joaquim Onofre de Cerqueira, 350 – Centro – CEP: 64240-000

Fone/Fax: (86) 3343-1161 – CNPJ: 01.778.353/0001-80 – PIRACURUCA/PI,

Email: cmpiracuruca.pi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 005/2011

***“REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E AS
GRATIFICAÇÕES REFERENTES AOS
CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, PARA O
EXERCÍCIO DE 2012.*”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, Vereador **Reginaldo Machado de Resende**, faz saber a todos os Municípios que a Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aprovou e ele sancionou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam reajustadas, no percentual de 14,129% (quatorze vírgula cento e vinte e nove por cento), a remuneração dos servidores públicos efetivos e as gratificações referentes aos cargos em comissão da Câmara Municipal de Piracuruca, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.655 de 23.12.2011.

Parágrafo Único – O reajuste de que trata a presente resolução será pago somente a partir do mês de janeiro de 2012.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 29 de dezembro de 2011.

Reginaldo Machado de Resende

Presidente da Câmara